Amostra de Redação Jurídica

Petição Inicial - Ação de Revisão de Benefício Previdenciário

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA ___ VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE [CIDADE/ESTADO]

[NOME COMPLETO], brasileiro(a), [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [número] SSP/[UF], inscrito(a) no CPF sob o nº [número], residente e domiciliado(a) na [endereço completo], por intermédio de seu(sua) advogado(a) que esta subscreve, com procuração anexa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor a presente:

AÇÃO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA

em face do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, pessoa jurídica de direito público, representado pela Procuradoria Federal Especializada, com endereço na [endereço da Procuradoria Federal local], pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos:

I - DOS FATOS

O(A) Autor(a) é beneficiário(a) do INSS, recebendo aposentadoria por tempo de contribuição desde [data], sob o número de benefício [número], conforme comprova documentação anexa.

Ocorre que, ao analisar os cálculos realizados pela Autarquia Previdenciária, o(a) Autor(a) verificou que o INSS não considerou corretamente todos os períodos contributivos em sua integralidade, especialmente aqueles compreendidos entre [data inicial] e [data final], quando o(a) Autor(a) exerceu atividade profissional na empresa [nome da empresa], com recolhimentos devidamente comprovados em sua CTPS e extratos previdenciários.

Além disso, o INSS aplicou incorretamente o fator previdenciário, desconsiderando o direito do(a) Autor(a) à regra mais benéfica prevista na legislação, resultando em significativa redução do valor de seu benefício.

O(A) Autor(a) tentou resolver a questão administrativamente, tendo protocolado pedido de revisão junto ao INSS em [data], sob o número [número do protocolo], contudo, até o presente momento, não obteve resposta satisfatória da Autarquia, que manteve o cálculo incorreto do benefício.

II - DO DIREITO

2.1. Da Legitimidade Ativa e Passiva

A legitimidade ativa do(a) Autor(a) decorre de sua condição de beneficiário(a) da Previdência Social, titular do benefício previdenciário objeto da presente demanda.

Por sua vez, a legitimidade passiva do INSS é evidente, uma vez que é a Autarquia responsável pela concessão, manutenção e revisão dos benefícios previdenciários.

2.2. Da Competência da Justiça Federal

A competência da Justiça Federal para processar e julgar a presente demanda encontra fundamento no art. 109, inciso I, da Constituição Federal, por envolver interesse de Autarquia Federal.

2.3. Do Mérito

2.3.1. Do Direito à Revisão do Benefício Previdenciário

A Lei nº 8.213/91, em seu artigo 29, estabelece que o salário-de-benefício consiste na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a 80% de todo o período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário, quando aplicável.

No caso em tela, o INSS, ao calcular o benefício do(a) Autor(a), deixou de considerar os salários-de-contribuição referentes ao período de [data inicial] a [data final], devidamente comprovados nos documentos anexos, o que resultou em significativa redução do valor do benefício.

Ademais, o INSS aplicou incorretamente o fator previdenciário, desconsiderando a regra mais benéfica prevista no art. 3º da Lei nº 13.183/2015, que estabelece a não incidência do fator previdenciário quando o segurado preencher o requisito da soma da idade e do tempo de contribuição equivalente a 95 pontos, se homem, ou 85 pontos, se mulher.

No caso do(a) Autor(a), na data da aposentadoria, contava com [idade] anos de idade e [tempo] anos de contribuição, totalizando [soma] pontos, o que lhe garantiria a não aplicação do fator previdenciário, conforme a regra mais benéfica.

A jurisprudência dos Tribunais Superiores é pacífica quanto ao direito do segurado à revisão de seu benefício quando comprovado erro no cálculo realizado pela Autarquia Previdenciária:

> "PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DE BENEFÍCIO. ERRO DE CÁLCULO. CORREÇÃO. POSSIBILIDADE. DECADÊNCIA. NÃO OCORRÊNCIA. 1. O direito de revisão do ato de concessão de benefício previdenciário decorrente de erro de cálculo não está sujeito à decadência prevista no art. 103 da Lei nº 8.213/91. 2. Comprovado o erro no cálculo do benefício, impõe-se sua correção, com o pagamento das diferenças daí decorrentes." (STJ, REsp XXXXX/XX, Rel. Ministro XXXXX, XXXXX Turma, julgado em XX/XX/XXXX, DJe XX/XX/XXXX)

2.3.2. Da Tutela de Urgência

Estão presentes os requisitos para a concessão da tutela de urgência, nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil.

A probabilidade do direito resta demonstrada pelos documentos anexos, que comprovam o erro no cálculo do benefício previdenciário do(a) Autor(a).

O perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo decorre da natureza alimentar do benefício previdenciário, essencial à subsistência do(a) Autor(a), que vem recebendo valor inferior ao devido há considerável tempo.

III - DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer:

a) A concessão da TUTELA DE URGÊNCIA, determinando-se ao INSS que proceda à imediata revisão do benefício previdenciário do(a) Autor(a), considerando todos os períodos contributivos e aplicando a regra mais benéfica quanto ao fator previdenciário, com a consequente majoração do valor mensal do benefício;

b) A citação do INSS para, querendo, apresentar contestação, sob pena de revelia;

c) A procedência dos pedidos, confirmando-se a tutela de urgência, para condenar o INSS a:

c.1) Revisar o benefício previdenciário do(a) Autor(a), considerando todos os períodos contributivos e aplicando a regra mais benéfica quanto ao fator previdenciário;

c.2) Pagar as diferenças entre o valor devido e o efetivamente recebido, desde a data da concessão do benefício, com correção monetária e juros de mora, nos termos da legislação aplicável;

d) A condenação do INSS ao pagamento de honorários advocatícios, custas e demais despesas processuais.

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente documental e pericial.

Dá-se à causa o valor de R$ [valor] ([valor por extenso]).

Termos em que, Pede deferimento.

[Cidade], [data].

[Nome do(a) Advogado(a)] OAB/[UF] [número]